



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.760, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.772.900,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2.16,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 1.772.900,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

							R\$
SECRETARIA DE FINANÇAS							
02.05.00	04.122.0053.2.152	/ 3.3.90.93.00	Ficha nº	99	Fonte:	02	140.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
02.07.00	06.181.0017.1.016	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	163	Fonte:	01	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	193	Fonte:	01	21.150,00
02.09.01	08.243.0009.2.038	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	210	Fonte:	01	500,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	246	Fonte:	01	2.250,00
SECRETARIA DE SAÚDE							
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	463	Fonte:	01	1.600.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

							R\$
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
02.07.00	06.122.0015.2.046	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	152	Fonte:	01	2.000,00
02.07.00	06.181.0015.2.048	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	155	Fonte:	01	3.000,00
02.07.00	06.182.0015.2.047	/ 3.3.90.14.00	Ficha nº	168	Fonte:	01	2.000,00
02.07.00	06.182.0015.2.047	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	169	Fonte:	01	2.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.243.0009.2.038	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	209	Fonte:	01	500,00
02.09.02	08.241.0008.2.021	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	231	Fonte:	01	13.400,00
02.09.04	08.244.0010.2.029	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	369	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.135	/ 3.3.50.43.00	Ficha nº	497	Fonte:	01	1.600.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	--------------

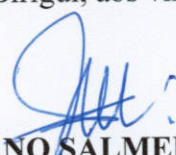
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

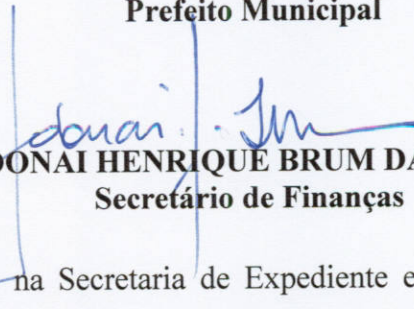
02.11.01	12.365.0051.2.142	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	813	Fonte:	05	140.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	------------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

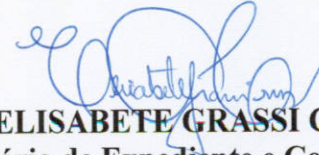
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas